

**Secretaria dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas.**

**Rua Tabelião Ovídio Arantes, 220 - centro**

**Tel.: (37) 3371-9210 - CEP. 37.925-000 - Piumhi - MG**

**cma@prefeiturapiumhi.mg.gov.br**

**Ata nº 03/2.023 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de**

**Desenvolvimento** - No dia 06 (seis) de Março de 2.023, às 09:30 horas nesta

cidade, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Desenvolvimento (Plano Diretor) presencialmente, no Gabinete da Prefeitura Municipal de Piumhi – MG, para deliberação sobre Loteamento Saint Martin e Condomínio Park MontSerrat. A pauta foi aprovada por todos os conselheiros presentes. **1) Sobre o LOTEAMENTO SAINT MARTIN:** Em análise ao projeto, ficou constatado que as “áreas verdes” não possuem acesso; as “áreas institucionais” devem ser alocadas preferencialmente em quadras e centralizadas. De acordo com o **artigo 22** da Lei Municipal Complementar 67/2.019, área verde e área institucional totalizam mínimo de 10% da área loteada, no presente projeto, a área ofertada está excedendo o mínimo exigido podendo ser a área excedida aplicada no loteamento. A “área institucional 4” não atende ao **artigo 22, §11** da Lei Complementar Municipal 67/2.019. Recomenda-se dar seguimento na via coletora para posteriores projetos de loteamentos a serem submetidos à análise por este Conselho. Não há classificação de Zoneamento no projeto e nem do sistema viário. Em relação a Rua F, observar o **artigo 28, §3º** da Lei Municipal Complementar 67/2.019. **2) Sobre o CONDOMÍNIO PARK MONTSERRAT:** Em análise ao projeto, ficou posicionado que o “Área de Lazer 02” deve ser destinada para ÁREA INSTITUCIONAL, haja vista que essa área já contempla passagem de esgoto e água pluvial do Município de Piumhi – MG. **3) Ambos os projetos** devem observar o “check list” 1ª fase conforme disponibilizado pela Secretaria Municipal no ato de entrega da documentação. Não havendo mais a tratar, feitas as anotações e resoluções pertinentes, eu, Renilma Aparecida Alves Gonçalves, digitei essa ata, que após lida será assinada por todos os presentes:

*Seli Hostalócio, Humberto Gallo do Prado, João Marcos de Oliveira Lima, Roda Augusto Pereira, Semi Leandro Cândido, Stephanie Valério, Renilma Alves Gonçalves.*

Secretaria dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas.

Rua Tabelaio Ovídio Arantes, 220 - Centro

Tel.: (37) 3371-9210 - CEP. 37.925-000 - Piumhi - MG

[cma@prefeiturapiumhi.mg.gov.br](mailto:cma@prefeiturapiumhi.mg.gov.br) ]

**LISTA DE PRESEÇA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO**  
**DESENVOLVIMENTO DATA: 06/03/2.023 ÀS 09H00**

	Nome:	Telefone
1.	Julio Hostalotei	99866 2007
2.	Humberto Celso de Melo	37 99952 3635
3.	Fausto Marcos de Oliveira Lima	37 99861 3744
4.	Teodor Augusto Ferreira	37 99996-5302
5.	Lawrence Carlos Mendes	31 99514 594
6.	Stephanie Valério	37 99937-5686
7.	Renelma Aparecida Alves Gonçalves	98807-2400
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		